



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1647 – DATA 06/03/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Individual
- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 359/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **JANAINA SANTOS DE CARVALHO**, para o cargo de **Chefe da Divisão de Análise de Projetos**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicado por incorreção

Desafeta bens públicos e dá
outras providências.

ERRATAS:

DECRETO Nº 12.019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicado por incorreção,

NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO VII, EDIÇÃO Nº 1635, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

01. Onde se lê o registro "VITINE", nos itens 13.881 a 13.890, do Anexo Único ao Decreto Nº 12.019/2021, **registre-se e leia-se: VITRINE;**
02. Suprima-se, no Anexo Único ao Decreto Nº 12.019/2021, o item 13896 – VEÍCULO FIAT UNO, PLACA POLICIAL: JRU-4185, ANO 2008/2009, RENAVAN: 989701719.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE
PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 12.035, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 4.051, de 28 de dezembro de 2020, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.122.0004.2032	3.3.90.92	0001	1.200.000,00
			TOTAL	1.200.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.361.0047.2036	3.3.90.36	0001	1.200.000,00
			TOTAL	1.200.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12.036, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 12.030, de 02 de março de 2021, que “Estabelece e prorroga medidas para o enfrentamento da Calamidade Pública de Saúde decorrente do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Feira de Santana”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparadas pelo art. 94, incisos I e X, da Lei Orgânica do Município de Feira de Santana, bem como com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a edição de todos os atos normativos, objetivando o enfrentamento da Calamidade Pública de Saúde decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a elevação do número de casos ativos com a disseminação do Coronavírus, do número de óbitos e da taxa de ocupação de leitos de UTI;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da implementação de medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

CONSIDERANDO a edição dos decretos, do Governo do Estado da Bahia, que estabelecem restrições e medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19,

CONSIDERANDO ainda a autonomia municipal, muito bem resguardada na Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º, do Decreto nº 12.030, de 02 de março de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de serviços, de 08 de março de 2021 (segunda-feira) até o dia 12 de março de 2021 (sexta-feira), no horário normal, desde que se cumpram todos os protocolos de segurança para evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19).”

Art. 2º - O art. 7º, do Decreto nº 12.030, de 02 de março de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º - Os bares, restaurantes e similares, com atendimento presencial, poderão funcionar a partir do dia 08 de março de 2021 (segunda-feira), até às 19 horas.”

Art. 3º - Ficam as Casas Lotéricas autorizadas a funcionar, no dia 06 de março de 2021 (sábado), até às 12 horas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 48-2021-09AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATIVACOOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA. Aditar o contrato nº 809-2015-09C, firmado em 01/12/2015. Fica estabelecido à diferença de reajuste de salário mínimo e aumento de tarifa de transporte a partir de Janeiro a setembro de 2020 no valor total de R\$ 295.625,77, referente aos cargos de Agente de Serviços Gerais Diurno e Agente de Serviços Gerais Noturno. Deverá ser considerado o valor unitário de R\$ 2.205,55, para o cargo de Agente de Serviços Gerais Diurno e R\$ 2.587,52, para o cargo de Agente de Serviços Gerais Noturno, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2020, sendo acrescido o valor de R\$ 211.375,20, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 9.398.443,77 e valor acumulado do mesmo para R\$ 45.463.561,59. **DATA: 05/02/2021.**

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 015-2021 – LEILÃO Nº 001-2021 - ON LINE

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis do município de Feira de Santana, no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados, conforme termo de avaliação. Encontra-se disponível nos sites: www.feiradesantana.ba.gov.br e www.rjleiloes.com.br, correção de edital. **Feira de Santana, 05/03/2021.** Josecelli Kildare Fraga Gomes – Leiloeiro Oficial.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2021-0228D

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMAS DE ALARMES E CÂMARAS DE SEGURANÇA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON/FSA. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/02/2021.** ANTÔNIO MAURICIO SANTANA DE CARVALHO – Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2021-0228D

CONTRATO Nº 2-2021-0228C - Processo Administrativo Nº 45-2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMAS DE ALARMES E CÂMARAS DE SEGURANÇA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON/FSA. **Contratada:** VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. **Valor Global:** R\$ 8.988,00 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais). **Assinatura do Contrato:** 11/02/2021. Feira de Santana, 11/02/2021

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2020

CONTRATO: 008-2021-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE-IMAPS. **OBJETO:** Seleção de projetos subscritos por entidades devidamente credenciadas, na Chamada Pública 005-2019, capazes de fornecer nova dinâmica de funcionamento às Policlínicas Municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/01/2021. **VALOR:** R\$ 4.819.544,88, para o – LOTE VI - Policlínica Yara E Steffane Bispo - Humildes. Feira de Santana, 04/03/2021 – Jailson Rodrigues Duarte – Gestor Interino do FMS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 192/2021

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo administrativo nº 1757/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **LAYSE BASTOS DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08034478-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 193/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **CHARLINE DE ALMEIDA MACEDO PORTUGAL**, Enfermeira, matrícula nº 05000083-0, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 194/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 3076/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSUÉ ALVES DA CRUZ**, Guarda Municipal – 2ª Classe, matrícula nº 01070710-1, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2013 a 05 de outubro de 2018, retroagindo seus efeitos 02 de janeiro de 2021.

Nº 195/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 72209/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **JUSSARA ALVES DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula nº 01074477-1, lotada na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2010 a 05 de outubro de 2015, retroagindo seus efeitos 15 de fevereiro de 2021.

Nº 196/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 3831/2021, **RESOLVE** conceder à servidor **LIVIA SANTANA DA CONCEIÇÃO**, Enfermeira, matrícula nº 01009982-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2012, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 197/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 74664/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA IVETE DOS SANTOS NASCIMENTO**, Professora, matrícula nº 01008744-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Nº 198/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 5404/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA CIRINO MACHADO VELOZO DE ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 01073797-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Nº 199/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 6859/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **JACQUELINE SANTOS OLIVEIRA MORAES**, Professora, matrícula nº 01000674-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2015 a 07 de setembro de 2020, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 200/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 74114/2019, **RESOLVE** conceder à servidora **FATIMA SUELY BARBOSA DA SILVA CORREIA**, Professora, matrícula nº 01000622-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de abril de 2010 a 29 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 201/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 1650/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ASSIS ALMEIDA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032111-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2021, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 202/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 1668/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **VANUSA DOS SANTOS COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033332-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2013 a 11 de setembro de 2018, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 203/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 1656/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, matrícula nº 01013437-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 204/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 69369/2020, **RESOLVE** conceder ao servidor **GILSON FERNANDES THOMAZ DA SILVA**, Dentista, matrícula nº 01007869-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 205/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 3468/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA MADALENA PALMEIRA LOBO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01007596-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 206/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 76294/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **JESSIANE GUIMARÃES ARAUJO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01008347-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, 12 (doze) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 01 de julho de 2000 a 30 de junho de 2005; de 01 de julho de 2005 a 30 de junho de 2010; de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, e de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 207/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 75398/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **ANGELINA FERNANDO DA SILVA**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula nº 05000009-8, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2019, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 208/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 60794/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **IRANI DA CONCEIÇÃO SALES**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 05000146-8, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2019, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 209/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 1370/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **SEBASTIÃO DOMINGOS DE LIMA**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 01061121-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 210/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 2141/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **GERALDO LOPES NASCIMENTO**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 01061081-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 211/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 2057/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **JONAS DE SOUZA SOBRAL**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 01009659-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2007 a 31 de março de 2012, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 212/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 4785/2021, **RESOLVE** conceder ao servidor **RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01014117-5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2021.

Nº 213/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 73129/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA CLAUDIA RINEIRO MOREIRA**, Professora, matrícula nº 01070682-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2018, retroagindo seus efeitos 03 de março de 2021.

Nº 214/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 76688/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **NADJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 01069764-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 03 de julho de 2014 a 02 de julho de 2019, retroagindo seus efeitos 05 de março de 2021.

Nº 215/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 74696/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **JOSEDI SANTOS AMORIM**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01077312-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2014 a 14 de setembro de 2019, retroagindo seus efeitos 05 de março de 2021.

Nº 216/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 75469/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA RITA RIBEIRO MARTINS DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 01070658-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2018, retroagindo seus efeitos 08 de fevereiro de 2021.

Nº 217/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 74445/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **EDIANA OLIVEIRA AMORIM CARDOSO**, Professora, matrícula nº 01009667-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 2012 a 17 de março de 2017, retroagindo seus efeitos 08 de fevereiro de 2021.

Nº 218/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 74803/2020, **RESOLVE** conceder à servidora **DARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 01081754-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 29 de janeiro de 2014 a 28 de janeiro de 2019, retroagindo seus efeitos 15 de fevereiro de 2021.

Nº 219/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 836/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **MARTA ALVES DOS SANTOS LIMA**, Professora, matrícula nº 01008065-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos 11 de fevereiro de 2021.

Nº 220/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 4885/2021, **RESOLVE** conceder à servidora **GERUZA LIMA SOUZA SANTOS**, Professora, matrícula nº 01009556-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2011 a 12 de novembro de 2016, retroagindo seus efeitos 17 de fevereiro de 2021.

Nº 221/2021 – considerando o que consta do processo administrativo nº 68329/2020, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO BISPO DE ARAUJO**, Guarda Municipal – 2ª Classe, matrícula nº 01020347-8, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 222/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à disposição da **Secretaria Municipal de Comunicação Social**, o servidor **ALEX DE OLIVEIRA COELHO**, Chefe da Divisão de Aplicativos da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa – FUNTITEC, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **símbolo DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 223/2021 – Dispensar a pedido, a Professora **MARIA CLÁUDIA FERREIRA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 010748741, da função de **vice-diretora** da Escola Municipal Quinze de Novembro, **símbolo FGE – 06**.

Nº 224/2021 – Dispensar o Professor, **DAMIÃO BRANDÃO DA SILVA**, Matrícula, nº 010029949, da função de **diretor** da Escola Municipal Maria das Graças Mendonça, **símbolo FGE-07**. Retroagindo efeitos a 26 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 001/2021

O Procurador Geral do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no Art. 8º da Lei Complementar nº 02/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a representação da Procuradoria Geral do Município de Feira de Santana, para atuar no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica designada como titular da representação descrita no artigo anterior, a advogada **LÍCIA FREITAS SILVA**, OAB/BA 13.255.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 23 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MOURA PINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 018, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de auxílio doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 011/2002 e as Portarias nº 14/2020, 24/2020, 30/2020, 041/2020, 52/2020, 60/2020, 69/2020, 78/2020, 86/2020, 006/2021 e 015/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de auxílio doença.

Matrícula	Nome Servidor	Secretaria	Conclusão
010074607	Hollimar Alves de Lima	SMS	Concedida licença médica com alta em 02/04/2021
010755043	Liliane de Oliveira Amorim	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 14/04/2021
010774233	Rita de Cassia Cordeiro da Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 24/05/2021
010090493	Luana Silva Freitas Pimenta	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 26/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 05 de março de 2021.

SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA
DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

